

# REGULAMENTO



PRÊMIO  
**SALÃO**  
**DESIGN**

27ª EDIÇÃO | 2026



## Art. 1º - CARACTERIZAÇÃO

- I. O Prêmio Salão Design é o prêmio brasileiro de design de mobiliário, promovido pelo SINDMÓVEIS - Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves - RS - Brasil.

## Art. 2º - OBJETIVOS

- I. Incentivar a criatividade, o empreendedorismo e a inovação tecnológica por meio do Design;
- II. Destacar a capacidade e o talento de profissionais, estudantes, criativos, indústrias e varejos do design moveleiro por meio de diferentes premiações;
- III. Estimular a agregação de valor aos produtos moveleiros por meio do Design, como forma de melhoria da competitividade no mercado global.

## Art. 3º - CRONOGRAMA

- I. A organização do Prêmio Salão Design 2026, que realizará a sua 27ª edição, obedecerá ao seguinte cronograma:
  - a) Início das inscrições: **27 de janeiro de 2026**
  - b) Encerramento das inscrições: **27 de março de 2026** às 23h59min
  - c) Julgamento da Primeira Etapa: de **01 a 23 de abril de 2026**
  - d) Divulgação dos resultados da Primeira Etapa: **13 de maio de 2026**
  - e) Início do Voto Popular: **20 de maio de 2026**
  - f) Prazo único para entrega dos produtos finalistas: dias **01, 02 e 03 de julho de 2026**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h
  - g) Encerramento do Voto Popular: **08 de julho de 2026**
  - h) Julgamento da Segunda Etapa: **14 e 15 de julho de 2026**
  - i) Divulgação dos vencedores: **21 de julho de 2026**
  - j) Mostra dos produtos premiados e finalistas na Movelsul 2026: **17 a 20 de agosto de 2026**
  - k) Cerimônia de premiação: **19 de agosto de 2026**
  - l) Prazo único para retirada dos produtos finalistas expostos na mostra: **25, 26 e 27 de agosto de 2026**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.



- II. As datas estão sujeitas à alteração;
- III. A inscrição, seleção dos projetos e a escolha dos vencedores serão realizadas por meio de duas etapas;
- IV. Na Primeira Etapa (itens a, b, c e d do cronograma), são inscritos e avaliados todos os projetos virtualmente, definindo-se os produtos selecionados como finalistas para a Segunda Etapa;
- V. Na Segunda Etapa (itens f e h do cronograma) são enviados os produtos finalistas em escala real e julgados presencialmente, resultando nos vencedores do Prêmio Salão Design 2026;
- VI. A Cerimônia de Premiação acontecerá durante a mostra dos produtos premiados e finalistas, na feira Movelsul 2026, em Bento Gonçalves - RS - Brasil;
- VII. É de responsabilidade dos participantes a retirada dos produtos finalistas, ao final da mostra na feira Movelsul 2026, em Bento Gonçalves - RS - Brasil, obedecendo ao prazo informado no cronograma da premiação (item I do cronograma);
- VIII. É de responsabilidade dos participantes a retirada dos produtos premiados, em Bento Gonçalves - RS - Brasil, obedecendo ao prazo que será informado pela organização da premiação.

## **Art. 4º - COMISSÃO JULGADORA**

- I. A Comissão Julgadora será composta por um grupo de dez membros, podendo ser formada por professores, teóricos e críticos de design, jornalistas, industriais não concorrentes, associações de designers de reconhecida experiência, profissionais do design, apoiadores e parceiros da edição vigente;
- II. A divulgação do corpo de jurados será realizada no site oficial e nas mídias sociais do Prêmio Salão Design, até o final do prazo de inscrições;
- III. A comissão julgadora não justifica os motivos da eliminação, da não seleção ou da não contemplação dos produtos nas duas etapas da premiação;
- IV. Não caberá contestação de qualquer espécie sobre os resultados definidos pelo corpo de jurados, tanto na primeira quanto na segunda etapa eliminatória.



## Art. 5º - PRIMEIRA ETAPA

Para a participação na Primeira Etapa Eliminatória, o designer deverá providenciar a sua inscrição como PARTICIPANTE e a inscrição de todos os seus PROJETOS exclusivamente de forma virtual, através do site [www.salaodesign.com.br](http://www.salaodesign.com.br) entre os dias **27 de janeiro a 27 de março de 2026**. Nesta Primeira Etapa todos os projetos inscritos no Prêmio Salão Design 2026 e que estejam aptos serão avaliados. Esta condição de aptidão depende do correto cumprimento do preenchimento de todas as informações e o correto fornecimento de todos os documentos que serão solicitados via sistema digital de inscrições, que seguem descritos a seguir em MODALIDADES, CATEGORIAS, TAXAS, PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE E DO PROJETO, E CRITÉRIOS para as avaliações da Primeira Etapa, assim:

### I. MODALIDADES

A participação será permitida dentre duas modalidades e o participante deverá escolher apenas uma das seguintes modalidades:

#### 1) ESTUDANTE

Quem participa:

- Estudantes de cursos de graduação ou cursos técnicos, relacionados à área de design, arquitetura, design de interiores, design industrial, áreas criativas ou similares;
- Estudantes de pós-graduação devem realizar a inscrição na modalidade profissional.

O participante dessa modalidade deverá apresentar:

- Comprovação de matrícula no curso que realiza, fornecida pela Instituição de Ensino onde se encontra matriculado e cursando;

#### 2) PROFISSIONAL

Quem participa:

- Designers, arquitetos, estúdios e escritórios de design e de arquitetura, in-



dústrias de móveis ou de complementos e componentes para móveis, oficinas, marcenarias, ateliês, coletivos de artesãos e varejistas de móveis, todos poderão se inscrever nesta modalidade, desde que possuam profissionais da área do design/arquitetura que assinem a autoria do projeto. A inscrição deverá ser feita no nome do designer/arquiteto, mas contendo todas as demais informações sobre os envolvidos no projeto devidamente preenchidas conforme as solicitações do sistema de inscrições.

O participante dessa modalidade deverá apresentar APENAS UM dos seguintes itens:

1. Cópia do diploma do curso onde concluiu a sua formação;
2. Cópia do CNPJ do seu escritório, estúdio ou empresa onde atua, comprovando a sua condição de profissional autônomo na área;
3. Declaração da indústria ou da empresa onde trabalha, comprovando a sua condição de designer ou projetista;
4. Cópia de publicações que comprovem a sua atuação e presença no mercado como profissional da área;
5. Cópia da carteira do CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, comprovando a sua condição de arquiteto;
6. Cópia da carteira do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, comprovando a sua condição de tecnólogo em design de interiores;
7. Cópia da carteira do CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, comprovando a sua condição de técnico em design;
8. Cópia do documento de qualquer associação, conselho ou grupo de profissionais que faça parte como membro, comprovando a sua condição de profissional na área.

## II. CATEGORIAS

a) O participante, no momento de sua inscrição, deverá escolher a categoria em que o seu produto melhor se enquadra, baseada pela sua tipologia de produto. Todas as categorias são abertas para as duas modalidades: Estudante e Profissional;





b) As categorias disponíveis são:

**Categoria 01 - SENTAR:** Mobiliário destinado a função do sentar. Podem se inscrever nessa categoria produtos como: Cadeira, Banqueta, Banco, Banquinho ou similares.

**Categoria 02 - ACONCHEGAR:** Mobiliário destinado a função de aconchegar, que seja confortável, de descanso e de repouso. Podem se inscrever nessa categoria produtos como: Sofá, Poltrona, Pufe, Cama ou similares.

**Categoria 03 - SOCIALIZAR:** Mobiliário destinado a função de socializar e de juntar pessoas em momentos de refeições, de confraternizações e de atos sociais coletivos e de integração. Podem se inscrever nessa categoria produtos como: Mesa de Jantar, Buffet, Aparador, Bar, Balcão, Mesa Bistrô, Mesa de Café, Mesa de Jogos ou similares.

**Categoria 04 - TRABALHAR:** Mobiliário destinado as áreas do universo corporativo, organizacional, empresarial, institucional, associativo e de office, tanto residencial como profissional. Podem se inscrever nessa categoria produtos como: Mesa de Trabalho, Cadeira de Escritório, Célula de Trabalho, Conjunto de Balcão, Armário e Estante ou similares.

**Categoria 05 - INDUSTRIALIZAR:** Mobiliário que faça parte de planejados e ou seriados, que seja produzido em série e que utilize em sua estrutura (total ou parcial) painéis de madeira reconstituída (MDP ou MDF) com revestimento melamínico BP (Baixa Pressão) em qualquer tipo de acabamento. Podem se inscrever nessa categoria produtos como: Conjunto de Cozinha e de Lavanderia, Armário, Roupeiro, Closet, Estante, Balcão, Pannel de Nichos e Prateleiras ou similares.

**Categoria 06 - REUTILIZAR:** Mobiliário que utilize em sua estrutura (total ou parcial) materiais com algum tipo de responsabilidade sustentável. Podem se inscrever nessa categoria produtos que utilizam materiais: Recicláveis, Sustentáveis, Reutilizáveis, Upcycling ou similares.

**Categoria 07 - RECONHECER:** Mobiliário que utilize em sua estrutura (total



ou parcial) materiais com algum tipo de responsabilidade reconhecidamente social, cultural ou étnica. Podem se inscrever nessa categoria produtos que utilizam materiais e ou que tenham a sua produção ligados à: Socialização, Culturalização, Etnicização, Inclusão ou similares.

**Categoria 08 - COMPLEMENTAR:** Mobiliário que complementa os espaços habitados pelo ser humano contemporâneo, sendo este espaço de uso abrangente e universal, como residencial, corporativo, urbano, individual, coletivo, entre outros. Podem se inscrever nessa categoria produtos como: Biombo, Mesa de Apoio, Central e Lateral, Livreiro, Rack, Cabideiro, Mancebo, Prateleira, Nicho, Recamier, Baú, Mesa de Cabeceira, Gaveteiro ou similares.

c) Os jurados têm a liberdade de alterar a categoria do projeto conforme o seu melhor entendimento do projeto.

### III. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- a) O participante pode incluir inúmeros projetos em sua ficha de inscrição;
- b) O valor da inscrição é válido para o primeiro projeto inscrito. Para os demais projetos, acrescem os valores adicionais, apenas simbólicos;
- c) Não serão aceitas inscrições de produtos selecionados ou premiados em edições anteriores do Prêmio Salão Design 2026;
- d) Valor da Inscrição para:
- Profissional: **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais)
  - Estudante: **R\$ 70,00** (setenta reais)
  - Projetos adicionais: **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais) por projeto adicional de Profissional e Estudante
- e) Participantes BRASILEIROS deverão pagar suas taxas de inscrição através de PIX ou CARTÃO DE CRÉDITO. O primeiro projeto inscrito gerará o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a modalidade do participante. No caso de inscrição de projeto adicional, o participante pagará a taxa de sua modalidade e o adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por projeto extra;
- f) Participantes ESTRANGEIROS deverão pagar suas taxas de inscrição através de CARTÃO DE CRÉDITO INTERNACIONAL. O valor cambial adotado, para



a conversão à moeda brasileira (R\$ - Reais), ficará por conta da administradora do cartão de crédito utilizado pelo participante. É importante que o participante se certifique que o cartão de crédito adotado para os pagamentos das taxas de inscrição esteja habilitado para a realização de pagamentos internacionais. As taxas e tributos cobrados pelo país do participante inscrito (que não sejam do Brasil) não são de responsabilidade do Prêmio Salão Design e não fazem parte dos valores das taxas de inscrição adotados pelo Prêmio. O primeiro projeto inscrito gerará o pagamento da taxa de inscrição, referente a conversão cambial de sua moeda para a moeda brasileira (R\$ - Reais), de acordo com a modalidade do participante estrangeiro. No caso de inscrição de projeto adicional, o participante estrangeiro pagará a taxa de sua modalidade e o adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente a conversão cambial de sua moeda para a moeda brasileira (R\$ - Reais), por projeto extra;

g) O acesso para o pagamento das taxas de inscrição será disponibilizado somente após o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, após o upload da documentação do participante e após o upload das imagens do projeto solicitadas em JPG, de acordo com a modalidade do participante;

h) Sugerimos aos participantes, que inscreverem mais de um projeto, que deixem o pagamento das taxas somente para o final, ao invés de pagar cada projeto isoladamente.

#### IV. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

a) O Prêmio Salão Design é destinado à inscrição **APENAS DE MOBILIÁRIO**;

b) O Prêmio Salão Design recebe os cadastros dos PARTICIPANTES e as inscrições dos PROJETOS de forma virtual, através do site [www.salaodesign.com.br](http://www.salaodesign.com.br)

c) **NÃO SERÃO ACEITAS** inscrições de peças como acessórios domésticos, iluminação, tapetes, objetos de decoração, objetos para uso pessoal ou qualquer tipologia que não seja de mobiliário;

d) O projeto deverá ser inscrito e postado no site do Prêmio Salão Design, até às 23h59min, do dia **27 de março de 2026**, seguindo os passos abaixo:



## 1º. DO PARTICIPANTE:

1º.1) Nesta etapa, o participante criará um login e uma senha, que serão utilizados sempre que precisar acessar o seu cadastro e o(s) seu(s) projeto(s) inscrito(s);

1º.2) FICHA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE: O participante deverá preencher a ficha de inscrição, com todas as informações solicitadas na ficha de Dados Cadastrais do participante;

1º.3) FOTO DO PARTICIPANTE: Deverá ser fornecida a foto digital do participante ou do grupo, se esse houver. Essa foto será utilizada no catálogo e para a divulgação dos projetos premiados e finalistas da 27ª edição do Prêmio Salão Design. O formato do arquivo deverá ser JPG, o tamanho mínimo deverá ser de 120 x 180 pixels e o tamanho máximo deverá ser de 5MB, por imagem;

1º.4) DOCUMENTOS DO PARTICIPANTE: Deverá ser fornecida a cópia digital dos documentos solicitados no Art.5º PARTICIPAÇÃO/PRIMEIRA ETAPA/MODALIDADES deste regulamento, de acordo com a modalidade de participação. No caso de inscrição em grupo, será necessária a apresentação da documentação de todos os integrantes individualmente. O Corpo de Jurados do Prêmio Salão Design não possui acesso às informações do participante, pois são informações destinadas apenas à conferência da organização do prêmio e aos créditos dos projetos participantes. O formato do arquivo deverá ser JPG, o tamanho mínimo deverá ser de 120 x 180 pixels e o tamanho máximo deverá ser de 5MB, por imagem;

1º.5) É possível a inscrição de GRUPOS. Para isso, deve-se eleger um RESPONSÁVEL PELO PROJETO cujo nome deverá ser preenchido no campo “Participante” e mencionar o nome dos demais participantes do grupo no campo “Outros Participantes”, na ficha de inscrição do produto. Incluir os documentos pertinentes a todos os mencionados. O responsável pelo projeto será a pessoa de contato com a organização do Prêmio Salão Design. No caso de contemplação, o valor do prêmio não será proporcional ao número de participantes do grupo inscrito;



1º.6) Para participantes da MODALIDADE PROFISSIONAL, será necessária a informação do tempo de atuação do participante responsável pelo projeto. Deverá preencher da seguinte forma:

JÚNIOR - caso tenha menos de 3 anos de atuação

PLENO - caso tenha entre 4 a 9 anos de atuação

SÊNIOR - caso tenha mais de 10 anos de atuação

1º.7) Para participantes da MODALIDADE ESTUDANTE, será necessário informar o nome e a sigla da Graduação, Universidade, Faculdade ou Curso Técnico na qual o participante encontra-se matriculado. Caso o projeto tenha sido desenvolvido dentro de alguma disciplina da respectiva instituição de ensino, deverá informar também o Nome, E-mail e Telefone celular do Professor Orientador;

1º.8) As informações de ENDEREÇO, número de TELEFONE CELULAR e E-MAIL do participante devem obrigatoriamente estar completas e atualizadas para o contato entre o Prêmio Salão Design e o participante;

1º.9) O E-MAIL informado na ficha de inscrição do participante será o principal meio de comunicação entre o participante e a organização do Prêmio Salão Design;

## 2º. DO PROJETO:

2º.1) FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO: O participante, após o preenchimento de sua ficha de inscrição, deverá inscrever o(s) seu(s) projeto(s), preenchendo todas as solicitações da ficha cadastral do projeto;

2º.2) No preenchimento do NOME DO PROJETO, o nome do participante, a marca ou qualquer identificação similar e ou referencial não devem ser informados ou mencionados;

2º.3) No preenchimento da CATEGORIA desejada para o projeto, o participante deverá escolher apenas uma dentre as oito categorias disponíveis na 27ª edição do Prêmio;



2º.4) Será necessária a informação da QUANTIDADE DE PRODUTOS DO PROJETO inscrito, em formato de numeral. Se for um projeto composto de mais de um produto, do tipo família de produtos, será necessário informar a quantidade total de produtos que fazem parte desta inscrição. Por exemplo, se for um projeto composto por duas mesas, uma cadeira e uma estante, a quantidade total de produto desta inscrição será de quatro produtos;

2º.5) Será necessária a informação do NOME DO ESCRITÓRIO e DA INDÚSTRIA caso o projeto inscrito possua um escritório, estúdio, ateliê, oficina, coletivo, coworking ou similares, e ou possua uma indústria, empresa, oficina, marcenaria, montadora ou similares, que sejam responsáveis pela fabricação e produção do projeto inscrito. Neste campo de preenchimento será necessária a informação se o escritório e ou a indústria são da categoria MPE - Micro e Pequena Empresa. Caso sejam, será necessária a informação do CNPJ, do UF do respectivo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e qual modalidade se enquadra dentro da MPE;

2º.6) Será necessário o preenchimento de 9 (nove) itens obrigatórios, referentes às informações dos DADOS TÉCNICOS do projeto inscrito. Serão espaços destinados a textos breves que ajudam o júri a compreender melhor o projeto inscrito. Nestes textos não poderá conter informações como nomes, marcas e ou informações pessoais que identifiquem o autor. Os itens estarão organizados da seguinte forma, em relação a quantidade máxima de caracteres:

**ANO** - numeral

**CONCEITO** - máximo de 400 caracteres

**FUNÇÕES DO PROJETO** - máximo de 250 caracteres

**DIFERENCIAIS** - máximo de 250 caracteres

**MATERIAIS UTILIZADOS** - máximo de 150 caracteres

**TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO** - máximo de 150 caracteres

**ACABAMENTO** - máximo de 150 caracteres

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** - máximo de 150 caracteres

**QUANTIDADE DE PEÇAS** - numeral





2º.7) No preenchimento das DIMENSÕES DO PRODUTO - L: Largura x P: Profundidade x A: Altura (todos em milímetros - no caso de apenas uma peça) e DIMENSÕES DOS OUTROS PRODUTOS - L: Largura x P: Profundidade x A: Altura (todos em milímetros - no caso de mais de um produto compondo uma família) a informação precisa ser individual por produto;

2º.8) No preenchimento do PESO DO PRODUTO - em quilogramas (no caso de apenas uma peça) e PESO DOS OUTROS PRODUTOS - em quilogramas (no caso de mais de um produto compondo uma família) a informação precisa ser individual por produto;

2º.9) Será necessária a informação sobre o USO DE IA na concepção do projeto inscrito. Fica definido que se entende como IA toda e qualquer forma de Inteligência Artificial disponível no tempo atual para o desenvolvimento de projetos em design moveleiro. O participante deverá primeiro informar se utilizou IA, e caso sim, deverá descrever onde e como usou a IA através de um breve texto com no máximo 150 caracteres. O respectivo texto será disponibilizado ao corpo de jurados, portanto não poderá conter informações como nomes, marcas e ou informações pessoais que identifiquem o autor;

2º.10) IMAGENS DO PROJETO: O participante, após o preenchimento da ficha de inscrição do projeto, deverá anexar os seguintes documentos para a confirmação da inscrição do seu produto:

**IMAGEM TÉCNICA:** no máximo 10 imagens do(s) produto(s), através de desenhos técnicos, eletrônicos ou manuais digitalizados, no formato JPG.

**IMAGEM ARTÍSTICA:** no máximo 10 imagens do(s) produto(s), através de rendering eletrônico, desenhos, croquis, esboços manuais digitalizados ou fotografias do produto, mostrando seus diferentes ângulos, no formato JPG.

**ATENÇÃO:** todas as Imagens que serão anexadas para a demonstração do projeto inscrito deverão ser obrigatoriamente no formato JPG e deverão ter o tamanho mínimo de 120 x 180 pixels e o tamanho máximo deverá ser de 5MB, por imagem.





**IMPORTANTE: o nome, logo, marca ou identificação do participante, seja ele pessoa física ou jurídica, e do escritório, indústria ou varejo responsável pela produção do respectivo projeto inscrito, NÃO DEVEM APARECER NAS IMAGENS postadas, pois a avaliação do Prêmio Salão Design acontece às cegas, garantindo a idoneidade da premiação. Havendo identificação do participante, o projeto poderá ser prontamente desclassificado pela organização do prêmio.**

e) Todas as informações fornecidas na ficha cadastral do participante e na ficha de inscrição do projeto são as informações que serão utilizadas para a divulgação no caso de o projeto ser finalista ou ser um projeto premiado. Portanto, certifique-se de que estejam todas corretas;

f) Quando se tratar de produtos em que haja envolvimento e participação de uma indústria, varejo ou de um profissional com seu escritório e equipe ou de um estudante e sua universidade, curso técnico e ou professor orientador, deverá haver concordância entre todas as partes quanto à inscrição do produto e o designer responsável pelo projeto assume todas as responsabilidades legais quanto a isso;

g) Após a postagem do projeto, o sistema fornecerá o Número de Inscrição - ID do Projeto - que será usado para a identificação do projeto inscrito até o final das avaliações;

h) Não é permitida a inscrição de um mesmo produto em mais de uma categoria. Caso ocorra, a organização do Prêmio Salão Design excluirá uma das inscrições, aleatoriamente, mantendo o projeto inscrito em apenas uma das oito categorias disponíveis na 27ª edição do Prêmio;

i) Linhas de produtos podem ser inscritas em apenas um projeto ou podem ser divididas em diversos projetos inscritos individualmente por produto. Havendo dúvidas, entre em contato com a organização do prêmio através do email:

[salaodesign@salaodesign.com.br](mailto:salaodesign@salaodesign.com.br);

j) O acesso a área de pagamentos das taxas de inscrição será disponibilizado no próprio site das inscrições, mas somente após o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição e após o upload de todas as imagens e documentação solicitadas em JPG, de acordo com a modalidade do participante;



k) A inscrição poderá ser anulada pela organização do Prêmio caso o projeto não cumpra as exigências estabelecidas nesse regulamento;

l) Após a finalização de cadastro do PARTICIPANTE e do PROJETO, o inscrito receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição, enviado através do e-mail [notificacao@sigevent.pro](mailto:notificacao@sigevent.pro) que será enviado pelo sistema online de inscrições do Prêmio Salão Design. Sugerimos ao participante que se certifique que este e-mail não seja qualificado como spam ou lixo virtual, pelo servidor do seu e-mail. O envio de todas as informações de confirmações de cadastros, serão realizadas através do e-mail informado pelo participante, portanto se certifique que esta informação esteja devidamente preenchida e correta;

m) Após o encerramento das inscrições, o participante não terá mais acesso a sua inscrição como PARTICIPANTE e tampouco ao(s) PROJETO(s) inscritos no sistema online do Prêmio Salão Design 2026. Havendo dúvidas ou qualquer tipo de alteração entre em contato com a organização do prêmio, para a avaliação das respectivas alterações, através do email: [salaodesign@salaodesign.com.br](mailto:salaodesign@salaodesign.com.br)

## V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

a) Os jurados levarão em consideração os seguintes critérios para a avaliação da Primeira Etapa eliminatória e a definição dos finalistas selecionados:

- 1 - Ineditismo
- 2 - Inovação
- 3 - Originalidade
- 4 - Criatividade
- 5 - Conceito
- 6 - Forma e Função
- 7 - Ergonomia e Segurança
- 8 - Materiais utilizados
- 9 - Tecnologia de produção
- 10 - Viabilidade produtiva
- 11 - Qualidade técnica
- 12 - Comparativo com similares do mercado



b) Cópias de produtos existentes, identificadas pela organização, pelo corpo de jurados ou denunciadas expressamente pela parte interessada de forma cabalmente comprovada, serão sumariamente excluídas;

## **Art. 6º - SEGUNDA ETAPA**

Para a participação da Segunda Etapa Finalista o autor do projeto, selecionado como finalista na Primeira Etapa, deverá providenciar o envio físico do produto ou de seu protótipo em escala real 1:1, que será o objeto da avaliação final do júri da Segunda Etapa, conforme as seguintes informações:

### **I. PROJETOS FINALISTAS:**

a) Para a formalização de um projeto como FINALISTA PARA A SEGUNDA ETAPA, o autor do projeto será informado via e-mail quanto a sua seleção e também quanto as informações necessárias para o envio do produto, como o endereço e os dados técnicos para o transporte, como explicações sobre Nota Fiscal, Declaração de Transporte de Bens ou qualquer outro documento necessário para o transporte de produtos desta natureza, em território brasileiro, além de informações referentes a liberação aduaneira nacional e internacional para participantes estrangeiros e se necessárias;

b) Quanto à DATA LIMITE PARA A ENTREGA dos projetos Finalistas, conforme já descrito no Artigo 3º - Cronograma, será impreterivelmente em prazo único entre os dias: **01, 02 e 03 de julho de 2026**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;

c) Deverão ser enviados PREFERENCIALMENTE PRODUTOS MONTADOS. Porém, não havendo essa possibilidade, solicitamos que o produto seja enviado com todas as peças devidamente identificadas e ou numeradas e que seja enviado o manual de montagem, todas as ferragens ou componentes e todas as ferramentas necessárias, junto ao produto, para que o produto seja montado pela equipe técnica do Prêmio com facilidade, agilidade e sem prejuízos ao projeto finalista. Entretanto o Prêmio Salão Design não se responsabiliza legalmente por este serviço, ficando esta montagem sob responsabilidade legal total do participante finalista;

d) Projetos que NECESSITAM SER FIXADOS OU SUSTENTADOS deverão ser enviados com um “suporte específico” acompanhando o produto, pois a organi-



zação não irá fixar produtos nas paredes, no teto ou no piso do local onde acontecerá a segunda etapa de avaliação e o Prêmio não se responsabiliza caso essa fixação seja necessária para o bom entendimento do produto que estará em avaliação. No caso de o produto ser enviado com esse suporte específico desmontado, também será necessário o envio de todas as peças devidamente identificadas e ou numeradas e que seja enviado o manual de montagem, todas as ferragens ou componentes e todas as ferramentas necessárias, junto ao produto, para que o suporte específico seja montado pela equipe técnica do Prêmio. O Prêmio Salão Design não se responsabiliza legalmente por este serviço, ficando esta montagem sob responsabilidade legal total do participante finalista. É importante lembrar que o suporte específico do projeto finalista fará parte da demonstração do produto tanto nas avaliações da segunda etapa quanto na exposição dos finalistas e premiados, portanto é imprescindível que o participante se preocupe com esse componente criteriosamente, mesmo que o suporte específico não faça parte das avaliações do júri;

e) Todos os projetos selecionados como finalistas para a Segunda Etapa participarão da MOSTRA da 27ª edição do Prêmio Salão Design 2026, junto aos projetos premiados, durante a realização da feira Movelsul Conecta 2026, entre os dias **17 a 20 de agosto de 2026**, na cidade de Bento Gonçalves - RS - Brasil;

f) Todos os projetos selecionados como finalistas para a Segunda Etapa receberão CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO, que será enviado apenas digitalmente por e-mail e após a cerimônia de premiação, que será realizada na feira Movelsul Conecta 2026, no dia **19 de agosto de 2026**, na cidade de Bento Gonçalves - RS - Brasil;

g) Somente os produtos vencedores PREMIADOS e MENÇÕES HONROSAS receberão, juntamente com o Certificado de Participação, o SELO DE PREMIAÇÃO do Prêmio Salão Design 2026, que poderá ser utilizado junto ao produto vencedor, como forma de reconhecimento de excelência em design.

**IMPORTANTE: Solicitamos que os participantes NÃO IDENTIFIQUEM os produtos com seus nomes, marcas, logos ou afins. É importante que NÃO seja utilizado qualquer tipo de etiqueta, tag, adesivo ou identificador do participante ou do fabricante no produto;**



## II. RESPONSABILIDADES:

- a) O Prêmio Salão Design **NÃO** possui a responsabilidade de confeccionar ou produzir protótipos ou produtos de qualquer espécie e tampouco possui a responsabilidade de procurar interessados para confecção ou produção de produtos ou protótipos;
- b) O produto finalista selecionado para a Segunda Etapa deverá estar devidamente embalado e em perfeitas condições de apresentação. A embalagem deverá ser identificada com o **NOME DO PARTICIPANTE** e o **NÚMERO DE INSCRIÇÃO** - ID do Projeto, no momento da entrega do produto;
- c) Toda e qualquer providência referente à embalagem, ao frete e às notas fiscais, seja de envio ou de retirada dos produtos, assim como suas respectivas taxas, serão de responsabilidade dos participantes, sejam eles brasileiros ou estrangeiros;
- d) Não haverá seguro dos produtos inscritos por parte do Prêmio Salão Design, ainda que este se comprometa para a perfeita guarda e conservação, não se responsabilizando, portanto, por eventuais acidentes ou avarias;
- e) O produto finalista selecionado para a Segunda Etapa será divulgado publicamente através do site oficial e das principais redes sociais do Prêmio Salão Design 2026, através das fotos e das imagens que serão enviadas pelo participante na inscrição do projeto. Para esta divulgação não serão informados o nome da pessoa física ou jurídica do autor, o nome do escritório, a razão social ou o nome do fabricante do produto, se houver, ou qualquer identificação do responsável pelo produto selecionado, mantendo assim o seu anonimato. Entretanto as publicações nas redes sociais dos participantes finalistas selecionados à segunda etapa, assim como o compartilhamento das informações constantes nas publicações do Prêmio Salão Design, poderão ser realizadas mantendo a integridade do participante e do projeto finalista selecionado à segunda etapa, que inclusive estará publicado e sob votação da categoria Especial Voto Popular, conforme o período já descrito no Artigo 3º - Cronograma.

## III. ENTREGA E RETIRADA DOS PRODUTOS:

- a) Caso o prazo estabelecido para a ENTREGA dos produtos - brasileiros ou estrangeiros - conforme já descrito no Artigo 3º - Cronograma não seja cumprido,



- os produtos em questão serão desclassificados do Prêmio Salão Design 2026;
- b) Caso o prazo estabelecido para a RETIRADA dos produtos - brasileiros ou estrangeiros - conforme já descrito no Artigo 3º - Cronograma não seja cumprido, o Prêmio Salão Design não terá nenhuma responsabilidade sobre os itens não retirados, podendo dar a eles o destino que julgar adequado;
- c) Sempre verifique com a sua transportadora a forma de emissão da nota fiscal para o transporte do produto, seja na ENTREGA ou na RETIRADA;
- d) Os participantes estrangeiros finalistas selecionados para a Segunda Etapa deverão observar, quando o envio do produto for realizado por via aérea, que os impostos e despesas gerados no Brasil pela remessa via aérea deverão ser pagos desde o envio do produto e pagos previamente pelo participante remetente;
- e) O frete até o destino final, bem como o pagamento da liberação aduaneira tanto nacional como internacional e os seus respectivos custos e impostos gerados, serão de responsabilidade do participante (INCOTERMS 2000 - “DDP” - DELIVERED DUTY PAID). O participante deverá verificar a possível reversão de taxas com o serviço de envio contratado;
- f) Os participantes estrangeiros deverão observar os prazos de frete e liberação aduaneira, desde o envio do produto até o seu destino, para que seja cumprido o prazo de entrega dos produtos conforme estabelecido pelo já descrito Artigo 3º - Cronograma, do Prêmio Salão Design 2026;
- g) Ao final da Mostra do Prêmio Salão Design 2026, no momento da retirada apenas dos produtos finalistas selecionados e que foram expostos na feira Movelsul Conecta 2026, será de responsabilidade do participante a embalagem do produto, a emissão de nota fiscal de retorno e a contratação de transportadora para a retirada do seu produto, de acordo com o prazo já descrito no Artigo 3º - Cronograma, referente aos produtos finalistas expostos;
- h) Ao final da Mostra do Prêmio Salão Design 2026 todos os produtos premiados que foram expostos na feira Movelsul Conecta 2026, ficarão sob a tutela do Prêmio Salão Design devidamente armazenados, para a participação em ações outras e diversas de fomento ao design moveleiro promovidas pelo Prêmio, sendo devolvidos após a realização destas respectivas ações, com datas ainda não definidas. Essas ações e datas serão devidamente informadas aos participantes premiados e em tempo oportuno. O participante será o respon-



sável pela embalagem do produto premiado além da emissão de nota fiscal de retorno e da contratação de transportadora para a retirada do produto. Em caso eventual de algum participante premiado desejar retirar o seu produto fora deste prazo, deverá entrar em contato com o Prêmio Salão Design, informando as datas e prazos desejados para a análise, validação e agendamento, através do e-mail: [salaodesign@salaodesign.com.br](mailto:salaodesign@salaodesign.com.br)

i) Produtos não retirados nos prazos já descritos no Artigo 3º - Cronograma - deste Regulamento, serão sumariamente descartados pelo Prêmio Salão Design.

#### **IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA**

a) Os jurados levarão em consideração os seguintes critérios para a avaliação da Segunda Etapa finalista e a definição das premiações:

- 1 - Ineditismo
- 2 - Inovação
- 3 - Originalidade
- 4 - Criatividade
- 5 - Conceito
- 6 - Forma e Função
- 7 - Ergonomia e Segurança
- 8 - Materiais utilizados
- 9 - Tecnologia de produção
- 10 - Viabilidade produtiva
- 11 - Qualidade técnica
- 12 - Comparativo com similares do mercado
- 13 - Fidelidade do produto ao projeto apresentado na primeira etapa

b) A organização sugere aos participantes que consultem a normatização, principalmente quando se tratar de produto que exija requisito de segurança. Consultas poderão ser feitas, por exemplo, ao Laboratório de Controle da Qualidade do Instituto SENAI de Tecnologia em Madeira e Mobiliário de Bento Gonçalves - RS - Brasil, através do telefone +55 (54) 9 9156 9492 ou pelo e-mail: [laboratorio.mobiliario@senairs.org.br](mailto:laboratorio.mobiliario@senairs.org.br)



## Art. 7º - PREMIAÇÕES

### PRÊMIOS POR CATEGORIAS

Poderão ser outorgados Prêmio e Menção Honrosa pelo corpo de jurados dentre os projetos finalistas inscritos nas 08 (oito) categorias disponíveis na 27ª edição do Prêmio, somando até 32 (trinta e duas) premiações, separadas por Modalidade e Categoria. Entretanto o júri, por ser soberano sobre as suas decisões tomadas não tem a obrigação de premiar produtos em todas as premiações. Caso decidam por unanimidade outorgá-los, as Premiações por Categorias serão contempladas da seguinte forma:

#### I. PRÊMIO

O Prêmio Salão Design 2026 poderá distribuir até 16 (dezesseis) Prêmios, que serão definidos pelo corpo de jurados da segunda etapa, onde poderão ser outorgados até 02 (dois) vencedores para cada uma das 08 (oito) categorias, sendo destes 01 (um) na modalidade Estudante e 01 (um) na modalidade Profissional. Para estes premiados, serão distribuídas as seguintes premiações:

##### I.1) PRÊMIO NA MODALIDADE ESTUDANTE:

- a) Valor monetário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)\*.

*\*Será descontado Imposto de Renda conforme o Art. 732 e Art. 744, Dec. 9.580/18.*

- b) Troféu do Prêmio Salão Design 2026.
- c) Selo de premiação do Prêmio Salão Design 2026.
- d) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026.
- e) Divulgação do produto no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design.
- f) Participação do produto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.
- g) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.
- h) Os estudantes premiados terão uma mentoria com um dos integrantes do júri do Prêmio Salão Design 2026, que será ministrada de forma online e com todos os estudantes premiados reunidos. Terá uma carga horária de até 02



(duas) horas e com o tema a ser definido pelo Prêmio Salão Design, de comum acordo com os estudantes participantes. A data será agendada entre todos os estudantes participantes e a organização do Prêmio Salão Design 2026, a ser realizada durante o período compreendido entre a divulgação dos premiados e a realização da mostra na feira Movelsul Conecta 2026, de comum acordo entre todos. Caso não haja premiados na modalidade estudante, em nenhuma das categorias, a mentoria fica expressamente anulada. Caso haja apenas 01 (um) premiado na modalidade estudante, este obterá sozinho a mentoria com o jurado mentor.

## I.2) PRÊMIO NA MODALIDADE PROFISSIONAL:

- a) Valor monetário de R\$10.000,00 (dez mil reais)\*.

*\*Será descontado Imposto de Renda conforme o Art. 732 e Art. 744, Dec. 9.580/18.*

- b) Troféu do Prêmio Salão Design 2026;
- c) Selo de premiação do Prêmio Salão Design 2026;
- d) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026;
- e) Divulgação do produto no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design;
- f) Participação do produto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.
- g) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.

h) Os profissionais premiados participarão de uma rodada de negócios com a indústria moveleira, que será realizada de forma presencial, organizada em encontros individuais entre cada profissional premiado e uma quantidade de indústrias a ser definida pelo Prêmio Salão Design, conforme a quantidade de profissionais premiados. Cada profissional terá 20 (vinte) minutos por indústria e será o responsável pelo tema a ser discutido na respectiva rodada. A data e horário serão agendados entre todos os profissionais participantes e a organização do Prêmio Salão Design 2026, a ser realizada durante os dias de realização da mostra na feira Movelsul Conecta 2026, de comum acordo entre todos. Caso não haja premiados na modalidade profissional, em nenhuma das categorias, as rodadas ficam expressamente anuladas. Caso haja apenas 01 (um) premiado na modalidade profissional, este realizará sozinho as rodadas com uma quantidade de indústrias a ser definida pelo Prêmio Salão Design,





adequada ao propósito de conectar estrategicamente o premiado profissional à indústria moveleira.

## II. MENÇÃO HONROSA

Além dos Prêmios, o corpo de jurados está autorizado a outorgar até 16 (dezesesseis) Menções Honrosas, se assim achar necessário, onde poderão ser outorgados até 02 (duas) menções para cada uma das 08 (oito) categorias, sendo destes 01 (uma) na modalidade Estudante e 01 (uma) na modalidade Profissional. Para estes contemplados, serão distribuídas as seguintes premiações:

- a) Troféu do Prêmio Salão Design 2026.
- b) Selo de menção honrosa do Prêmio Salão Design 2026.
- c) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026.
- d) Divulgação do produto no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design.
- e) Participação do produto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.
- f) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.

## PRÊMIOS ESPECIAIS

Além dos Prêmios e Menções Honrosas, destinados aos finalistas inscritos nas categorias, poderão ainda ser outorgados mais 10 (dez) Prêmios Especiais, dos quais 02 (dois) serão definidos pelo público votante digitalmente no site do Prêmio Salão Design e 08 (oito) poderão ser definidos pelo corpo de jurados. Entretanto o júri, por ser soberano sobre as suas decisões tomadas não tem a obrigação de premiar produtos nesta premiação especial. Após o término da votação online e caso o júri decida por unanimidade outorgá-los, os Prêmios Especiais serão contemplados da seguinte forma:

## III. PRÊMIO VOTO POPULAR

A este prêmio Especial concorrerão todos os participantes finalistas selecionados para a Segunda Etapa eliminatória e que estejam inscritos nas modalidades Estudante e Profissional. Serão outorgados pelo público votante 02 (dois) prêmios especiais voto popular, sendo 01 (um) na modalidade Estudante e 01 (um) na modalidade Profissional.



III. 1) Os contemplados neste prêmio especial receberão:

- a) Troféu Prêmio Voto Popular do Prêmio Salão Design 2026.
- b) Selo de premiação do Prêmio Salão Design 2026.
- c) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026.
- d) Divulgação do produto no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design.
- e) Participação do produto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.
- f) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.

III. 2) A votação para este prêmio especial acontecerá de forma online, exclusivamente no site oficial do Prêmio Salão Design: [www.salaodesign.com.br](http://www.salaodesign.com.br), através de um link para o voto popular, contemplando a soma total de votos, em que os produtos serão disponibilizados para a votação através do número de inscrição - ID do projeto e do nome do projeto, além de uma das imagens artísticas fornecidas pelo participante na inscrição do projeto, a escolha da organização do Prêmio Salão Design;

III. 3) O período para a votação online ocorrerá conforme o prazo já descrito no Artigo 3º - Cronograma, referente ao Voto Popular, e será apurado diretamente pela organização do Prêmio Salão Design, pela sua equipe de TI e pela equipe técnica do Sindmóveis, onde ao final da apuração, será lavrada em ata a síntese dos trabalhos e o parecer técnico do Prêmio Salão Design 2026, sobre este prêmio especial.

#### **IV. PRÊMIO FAMÍLIA DE PRODUTOS**

A este prêmio Especial concorrerão todos os participantes finalistas selecionados para a Segunda Etapa eliminatória, que sejam inscritos como uma família de produtos composta por no mínimo 02 (dois) produtos por família e que estejam inscritos nas modalidades Estudante e Profissional. Poderão ser outorgados pelo júri até 02 (dois) prêmios especiais família de produtos, sendo 01 (um) na modalidade Estudante e 01 (um) na modalidade Profissional. Os contemplados neste prêmio especial receberão:



- a) Troféu Prêmio Família de Produtos do Prêmio Salão Design 2026.
- b) Selo de premiação do Prêmio Salão Design 2026.
- c) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026.
- d) Divulgação do produto no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design.
- e) Participação do produto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.
- f) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.

## V. PRÊMIO MADEIRAS ALTERNATIVAS

A este prêmio Especial concorrerão todos os participantes finalistas selecionados para a Segunda Etapa eliminatória que utilizam madeiras alternativas na fabricação de suas peças e que estejam inscritos nas modalidades Estudante ou Profissional. Esta premiação poderá ser outorgada pelo corpo de jurados, juntamente com o técnico enviado pelo LPF do SFB, a até 01 (um) prêmio especial madeiras alternativas, dentre as modalidades Estudante e Profissional.

V.1) O contemplado neste prêmio especial receberá:

- a) Troféu Prêmio Madeiras Alternativas do Prêmio Salão Design 2026.
- b) Troféu Madeiras Alternativas do SFB - Serviço Florestal Brasileiro, feito em madeiras brasileiras.
- c) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026.
- d) Divulgação do produto no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design.
- e) Participação do produto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.
- f) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.
- g) Premiação Adicional: O participante premiado participará de uma viagem, com duração de uma semana, a ser combinada com o SFB - Serviço Florestal Brasileiro, para conhecer uma área de exploração de madeira sob o regime de manejo sustentado na Amazônia, e também para conhecer o SFB e o LPF - Laboratório de Produtos Florestais, ambos em Brasília - DF - Brasil.

V.2) Será considerada MADEIRA ALTERNATIVA qualquer espécie de madeira



brasileira, ainda que conhecida, mas que não figure dentre aquelas consideradas pelo Laboratório de Produtos Florestais (LPF) do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) como muito utilizadas no passado ou no presente, para a fabricação de móveis e outros produtos;

V.3) As madeiras que **NÃO** poderão concorrer a este prêmio especial, definidas como muito utilizadas pela indústria de transformação, são:

AÇOITA-CAVALO - *Luehea divaricata*; AROEIRA - *Astronium urundeuva*; BALSAMO (CABREÚVA-VERMELHA) - *Myroxylon balsamum*; CASTANHEIRA - *Bertholletia excelsa*; CAVIÚNA/PAU-FERRO - *Machaerium scleroxylon*; CEDRO - *Cedrela fissilis/C. odorata*; CEREJEIRA - *Amburana cearensis/A. acreana*; COPAÍBA - *Copaifera spp.*; CUMARU - *Dipteryx spp.*; FREIJÓ - *Cordia goeldiana*; IMBUIA - *Ocotea porosa*; IPÊ - *Handroanthus spp.*; ITAÚBA - *Mezilaurus spp.*; JACARANDÁ-DA-BAHIA - *Dalbergia nigra*; JACARANDÁ-PARDO (JACARANDÁ-PAULISTA) - *Machaerium villosum*; LOURO (CANELA) - *Licaria spp.*, *Nectandra spp.* e *Ocotea spp.*; LOURO-PARDO - *Cordia trichotoma*; LOURO-PRETO - *Cordia gerascanthus*; MOGNO - *Swietenia macrophylla*; PAU-BRASIL - *Paubrasilia echinata (sin.: Caesalpinia echinata)*; PAU-FERRO - *Libidibia ferrea (sin.: Caesalpinia ferrea)*; PAU-MARFIM - *Balfourodendron riedelianum*; PAU-ROSA - *Aniba duckei/Aniba rosaeodora*; PEROBA-DO-CAMPO - *Paratecoma peroba*; PEROBINHA-DO-CAMPO - *Sweetia nitens*; PINHO-DO-PARANÁ - *Araucaria angustifolia*; SUCUPIRA - *Bowdichia spp.* e *Diplotropis spp.*; SUCUPIRA-AMARELA - *Sweetia fruticosa (sin.: Ferreirea spectabilis)*; VINHÁTICO - *Plathymania foliolosa/P. reticulata*;

V.4) Espécies exóticas (não nativas no Brasil) como PINUS (*Pinus spp.*), EUCALIPTO (*Eucalyptus spp.*, *Corymbia spp.*), TECA (*Tectona grandis*), MOGNO AFRICANO (*Khaya spp.*, *Entandrophragma spp.*) e outras espécies exóticas reflorestadas, também **NÃO** concorrerão ao prêmio, já que este tem o propósito expresso de incentivar o manejo sustentado de florestas nativas, principalmente do Bioma Amazônico;

V.5) As madeiras citadas nos itens V.3) e V.4) não estão proibidas de estarem presentes no móvel. Seu uso, porém, não dará ensejo à premiação. Entretanto, se além destas espécies, forem também utilizadas espécies da Floresta Amazônica consideradas pouco conhecidas, a peça poderá ser premiada;



V.6) Para inscrições realizadas em grupo, em que o projeto seja premiado nesta categoria especial Madeiras Alternativas, apenas um representante da equipe receberá a premiação adicional descrita no item V.1) alínea g, referente à viagem com duração de uma semana;

V.7) Para obter mais informações sobre as madeiras consideradas alternativas, sobre manejo florestal sustentável ou sobre o trabalho desenvolvido pelo LPF, o designer participante poderá acessar os sites do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) ou do Laboratório de Produtos Florestais (LPF), através dos seguintes links:

<https://www.gov.br/florestal/pt-br> e <https://lpf.florestal.gov.br/pt-br>

Também é possível consultar a tabela “Algumas Madeiras Pouco Conhecidas”, através do link:

<https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/laboratorio-de-produtos-florestais/premio/premio-madeiras-alternativas/premio-madeiras-alternativas>

Apoiadores:



## VI. PRÊMIO MANUFATURA ARTESANAL

A este prêmio Especial concorrerão todos os participantes finalistas selecionados para a Segunda Etapa eliminatória, que utilizem na composição do seu projeto técnicas, obtenção de materiais e ou sistemas produtivos, total ou parcialmente, combinando o trabalho manual, o trabalho artesanal e a industrialização e que estejam inscritos nas modalidades Estudante ou Profissional. Esta premiação poderá ser outorgada pelo júri a até 01 (um) prêmio especial manufatura artesanal, dentre as modalidades Estudante e Profissional. O contemplado neste prêmio especial receberá:

- a) Troféu Prêmio Manufatura Artesanal do Prêmio Salão Design 2026.
- b) Selo de premiação do Prêmio Salão Design 2026.
- c) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026.
- d) Divulgação do produto no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design.



e) Participação do produto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.

f) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.

## VII. PRÊMIO PROFESSOR ORIENTADOR

A este prêmio Especial concorrerão todos os projetos premiados na modalidade Estudante, quando o participante premiado possuir e informar o nome de um professor orientador no desenvolvimento do projeto premiado. Dentre eles os jurados poderão escolher até 01 (um) professor orientador que tenha o seu trabalho de orientação reconhecido como relevante na qualificação e premiação do projeto. O Professor será contemplado com:

a) Troféu Prêmio Professor Orientador do Prêmio Salão Design 2026.

b) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026.

c) Divulgação no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design.

d) Divulgação junto ao produto premiado e exposto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.

e) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.

## VIII. PRÊMIO ESTUDANTE DESTAQUE

A este prêmio Especial concorrerão todos os participantes premiados na modalidade Estudante, e dentre eles os jurados poderão escolher até 01 (um) estudante que tenha o seu trabalho como designer moveleiro destacado, reconhecido como muito relevante e próspero para esta área do design e nesta modalidade.

VIII.1) O contemplado neste prêmio especial receberá:

a) Troféu Prêmio Estudante Destaque do Prêmio Salão Design 2026.

b) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026.

c) Divulgação no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design.

d) Divulgação junto ao produto premiado e exposto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.

e) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.



f) Premiação Adicional: O estudante premiado terá uma matéria publicada sobre a sua vida, sua formação, seus projetos e seus objetivos no site oficial do Prêmio Salão Design, na aba News/Notícias, além da participação em um e-mail marketing enviado ao mailing do Prêmio e da divulgação sobre a respectiva matéria, nas principais redes sociais do Prêmio Salão Design.

VIII.2) O tema da matéria sobre o Estudante Premiado deverá ser definido pelo Prêmio Salão Design, de comum acordo com o premiado, que deverá fornecer todo o material necessário, como fotos, imagens e informações de textos para a produção da respectiva matéria;

VIII.3) A data para a publicação da matéria sobre o Estudante Premiado será agendada entre o estudante premiado e a organização do Prêmio Salão Design 2026, a ser realizada durante o período compreendido entre a divulgação dos premiados e a realização da mostra na feira Movelsul Conecta 2026, de comum acordo entre todos;

VIII.4) Caso não haja premiado na modalidade estudante, em nenhuma das categorias, o Prêmio Especial Estudante Destaque fica expressamente anulado. Caso haja apenas 01 (um) premiado na modalidade estudante, este não será obrigatoriamente premiado no Prêmio Especial, ficando o júri livre para outorgar somente se assim o julgar merecedor do Prêmio Especial.

## **IX. PRÊMIO PROFISSIONAL REVELAÇÃO**

A este prêmio Especial concorrerão todos os participantes premiados na modalidade Profissional, que tenham se identificado no momento da inscrição como JÚNIOR, tendo assim menos de 3 anos de atuação como designer profissional. Dentre eles os jurados poderão escolher até 01 (um) profissional que tenha o seu trabalho como jovem designer moveleiro destacado, reconhecido como muito relevante e próspero para esta área do design e nesta modalidade.

IX.1) O contemplado neste prêmio especial receberá:

- a) Troféu Prêmio Profissional Revelação do Prêmio Salão Design 2026.
- b) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026.



- c) Divulgação no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design.
- d) Divulgação junto ao produto premiado e exposto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.
- e) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.
- f) Premiação Adicional: O profissional premiado terá uma matéria publicada sobre a sua vida profissional, sua história, sua formação, seus projetos, seus objetivos e seus anseios no site oficial do Prêmio Salão Design, na aba News/ Notícias, além da participação em um e-mail marketing enviado ao mailing do Prêmio e da divulgação sobre a respectiva matéria, nas principais redes sociais do Prêmio Salão Design.

IX.2) O tema da matéria sobre o Profissional Premiado deverá ser definido pelo Prêmio Salão Design, de comum acordo com o premiado, que deverá fornecer todo o material necessário, como fotos, imagens e informações de textos para a produção da respectiva matéria;

IX.3) A data para a publicação da matéria sobre o Profissional Premiado será agendada entre o profissional premiado e a organização do Prêmio Salão Design 2026, a ser realizada durante o período compreendido entre a divulgação dos premiados e a realização da mostra na feira Movelsul Conecta 2026, de comum acordo entre todos;

IX.4) Caso não haja premiado na modalidade profissional, em nenhuma das categorias, o Prêmio Especial Profissional Revelação fica expressamente anulado. Caso haja apenas 01 (um) premiado na modalidade profissional, este não será obrigatoriamente premiado no Prêmio Especial, ficando o júri livre para outorgar somente se assim o julgar merecedor do Prêmio Especial.

## **X. PRÊMIO DESIGN RS**

A este prêmio Especial concorrerão os projetos e os seus respectivos participantes e empresas finalistas selecionados para a Segunda Etapa eliminatória, inscritos na modalidade Profissional, que se enquadram como pessoa jurídica na categoria MPE (Micro e Pequena Empresa) com um faturamento anual de até 4,8 milhões e que possuam o seu respectivo cadastro nacional de pessoa



jurídica realizado no estado do Rio Grande do Sul - Brasil. Esta premiação tem como principal objetivo impulsionar a inserção do design pela indústria moveleira como ferramenta estratégica e competitiva, premiando o projeto que consiga demonstrar da melhor forma possível o alcance desse principal objetivo e conta com o apoio institucional do SEBRAE RS.

X.1) O contemplado neste prêmio especial receberá:

- a) Troféu Prêmio Design RS do Prêmio Salão Design 2026.
- b) Selo de premiação do Prêmio Salão Design 2026.
- c) Certificado de participação no Prêmio Salão Design 2026.
- d) Divulgação do produto no catálogo da 27ª edição do Prêmio Salão Design.
- e) Participação do produto na mostra da 27ª edição do Prêmio, na feira Movelsul Conecta 2026.
- f) Divulgação nas mídias do Prêmio Salão Design e na imprensa.
- h) Premiação Adicional: O participante ou a empresa premiada irá integrar o grupo da Missão ao Salão do Móvel de Milão 2027, conforme pacote e condições definidas pelo Sebrae RS, a ser realizada para um grupo de empreendedores gaúchos promovendo visitas à maior feira de móveis do mundo, o Salone del Mobile Milano - edição de 2027, além de visitas técnicas à empresas e indústrias italianas de mobiliário, na cidade de Milão - Itália.

X.2) Os participantes selecionados finalistas para a Segunda Etapa que poderão concorrer a este prêmio Especial são: apenas os inscritos na modalidade Profissional, que tenham informado alguma empresa como pessoa jurídica no desenvolvimento do respectivo projeto, informando e identificando no momento da inscrição o seu ESCRITÓRIO (ou estúdio, ateliê, oficina, coletivo, coworking ou similares) como o responsável pelo projeto e ou informando e identificando no momento da inscrição a INDÚSTRIA (ou empresa, oficina, marcenaria, montadora ou similares) como a responsável pela fabricação e produção do projeto, que se enquadrem na categoria de MPE (Micro e Pequena Empresa), ou seja, precisam ser empresas com um faturamento anual de até 4,8 milhões, tanto para empresas do tipo MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), e que tenham o seu cadastro nacional de pessoa jurídica realizado impreterivelmente no estado do



Rio Grande do Sul (RS) - Brasil;

X.3) Este prêmio Especial poderá ser outorgado pelo corpo de jurados, juntamente com o técnico enviado pelo SEBRAE RS, a até 01 (um) prêmio especial Design RS, dentre os finalistas da modalidade Profissional. Entretanto o júri, por ser soberano sobre as suas decisões tomadas, não tem a obrigação de premiar e o outorgará somente se assim decidir por unanimidade;

X.4) Para inscrições feitas informando os dados do ESCRITÓRIO e da INDÚSTRIA, junto à inscrição cuja o projeto seja premiado nesta categoria especial, apenas um representante de ambos receberá a premiação adicional descrita no item X.1) h) que trata da participação da missão ao Salão do Móvel 2027. A escolha do representante ficará sob a responsabilidade do participante premiado responsável pelo projeto e deverá atender ao prazo de envio das informações conforme o regulamento da missão definido pelo Sebrae RS;

X.5) Para inscrições feitas em grupo, e cuja o projeto seja premiado nesta categoria especial, apenas um representante da equipe receberá a premiação adicional descrita no item X.1) h), que trata da participação da missão ao Salão do Móvel 2027. A escolha do representante ficará sob a responsabilidade do participante premiado responsável pelo projeto e deverá atender ao prazo de envio das informações conforme o regulamento da missão definido pelo Sebrae RS;

X.6) As datas e o cronograma da viagem destinada a esta premiação especial serão organizados e combinados diretamente entre o premiado e o SEBRAE RS, com o devido acompanhamento do Prêmio Salão Design, e esta comunicação será realizada em tempo hábil e de comum acordo entre todos;

X.7) A premiação adicional descrita no item X.1) h), que trata da viagem, inclui passagens aéreas de ida e volta partindo do Aeroporto de Porto Alegre - RS - Brasil, traslados para todas as atividades na cidade de Milão - IT e hospedagens em hotel para uma única pessoa e em quarto duplo;



X.8) Caso não haja ESCRITÓRIO ou INDÚSTRIA inscritos e selecionados que se enquadrem nos requisitos mencionados no item X.2) ou caso o júri não considere nenhum projeto finalista como merecedor deste prêmio Especial, conforme os objetivos descritos no cabeçalho do item X., o Prêmio Especial Design RS fica expressamente anulado.

Apoiador Institucional:



## **XI. PRÊMIO ADICIONAL DO PATROCINADOR**

A este prêmio Adicional concorrerão os participantes que optarem por utilizar na criação do seu projeto as matérias-primas do Patrocinador Master - INTERPRINT DO BRASIL - e que forem premiados nas Categorias 03 - SOCIALIZAR, Categoria 04 - TRABALHAR, Categoria 05 - INDUSTRIALIZAR e na Categoria 08 - COMPLEMENTAR, nas modalidades Estudante e Profissional. Os projetos serão avaliados pelo jurado técnico indicado pelo Patrocinador Master onde será escolhido 01 (um) projeto que receberá o Prêmio Adicional do Patrocinador. Além do prêmio principal, já descrito no Artigo 7º - Itens I.1) e I.2), este premiado deverá cumprir os seguintes critérios e receberá a seguinte premiação adicional:

XI.1) Para ser premiado neste prêmio adicional o participante precisará utilizar, na criação do seu projeto, pelo menos uma opção dentre os padrões de acabamentos produzidos pela Patrocinadora Master INTERPRINT DO BRASIL, aplicados em painéis de madeira reconstituída (MDP ou MDF) e com revestimento melamínico BP (Baixa Pressão);

XI.2) Para que o participante tenha acesso a essa informação, tendo a certeza se o acabamento faz parte do portfólio da Patrocinadora Master, sugerimos que entre em contato com a empresa fornecedora de painéis de madeira reconstituída se assegurando que o acabamento pretendido corresponde com essa exigência deste prêmio adicional;

XI.3) O contemplado neste prêmio adicional receberá:

a) Experiência na fábrica da INTERPRINT DO BRASIL, na cidade de Curitiba -



PR - Brasil, incluindo passagens aéreas de ida e volta, traslados, alimentação e hospedagem, em data e local a serem definidos pela patrocinadora diretamente com o participante premiado;

b) Jantar com a equipe de Mkt & Design da INTERPRINT BRASIL, na cidade de Curitiba - PR - Brasil;

XI.4) Para inscrições feitas em grupo, e cuja o projeto seja premiado nesta categoria adicional, apenas um representante da equipe receberá a premiação adicional que trata da experiência na fábrica e do jantar com a diretoria. A escolha do representante ficará sob a responsabilidade do participante premiado responsável pelo projeto.

Realizadora:



## **Art. 8º - MOSTRA DOS PRODUTOS**

- I. Todos os produtos Premiados, todas as Menções Honrosas e todos os Finalistas Selecionados à 2ª Etapa participarão da mostra do Prêmio Salão Design 2026, que acontecerá durante a realização da feira Movelsul Connecta 2026, na cidade de Bento Gonçalves - RS - Brasil;
- II. Para a retirada dos produtos finalistas expostos na mostra do Prêmio Salão Design 2026, o embalagem e a devida desmontagem dos produtos, se assim for necessário, será de exclusiva responsabilidade do participante, deverá ocorrer nos dias e horários conforme já descrito no Artigo 3º - Cronograma, e no local que será informado por e-mail ao participante finalista;
- III. Os produtos finalistas expostos na mostra do Prêmio Salão Design 2026 deverão ser embalados, e as embalagens assim como todo o material para tal, deverão ser providenciados e trazidos para o devido embalagem dos produtos pelo participante, no momento da sua retirada, pois será disponibilizada uma pequena área para que isso ocorra, no local da retirada;
- IV. Findo o prazo estabelecido para a retirada dos produtos, o Prêmio Salão Design não terá nenhuma responsabilidade sobre os itens não retirados, podendo dar a eles o destino que julgar adequado.



## **Art. 9º - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

- I. Os autores dos projetos vencedores (prêmios e menções) participam da Cerimônia de Premiação do Prêmio Salão Design 2026;
- II. A Cerimônia de Premiação do Salão Design 2026 é um evento exclusivo para convidados, que acontecerá no dia **19 de agosto de 2026**, durante a realização da feira Movelsul Conecta 2026, na cidade de Bento Gonçalves - RS - Brasil;
- III. Durante a Cerimônia de Premiação, haverá a entrega dos troféus e dos certificados de participação para todos os vencedores;
- IV. Receberão os valores monetários, referentes somente às premiações nas 08 categorias, somente os premiados que estiverem presentes na Cerimônia de Premiação do Prêmio Salão Design 2026;
- V. Os valores referentes aos prêmios serão depositados no dia seguinte a data da premiação, no dia **20 de agosto de 2026**, em conta bancária cuja o titular seja o próprio participante premiado, identificado como pessoa física;

**ATENÇÃO: As despesas de viagem (passagens aéreas, traslados, hospedagem, alimentação e outras), para a participação na Cerimônia de Premiação do Prêmio Salão Design 2026, são de responsabilidade dos próprios participantes contemplados.**

## **Art. 10º - DIREITOS AUTORAIS**

- I. O Prêmio Salão Design recomenda aos inscritos que registrem seus projetos e produtos junto aos órgãos competentes para a respectiva proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual;
- II. O Prêmio Salão Design não se responsabiliza por quaisquer problemas referentes a direitos autorais e propriedade intelectual a que aludem a Lei nº 9.610/98 e Lei nº 9.279/96 de projetos e produtos de seus participantes e de terceiros;
- III. Os participantes deverão assumir integralmente quaisquer indenizações nos casos referidos no item I e II, mesmo em caso o Prêmio Salão Design vir a ser condenado solidária ou subsidiariamente.





## Art. 11º - DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Ficam vetados de participação nessa premiação:
  - a) Membros, parentes de primeiro grau e cônjuges de membros da organização do Prêmio Salão Design (diretor e membros da equipe), do Presidente e Diretores do órgão promotor do prêmio, tanto na forma de pessoa física como jurídica;
  - b) Parentes de primeiro grau e cônjuges dos membros da Comissão Julgadora.
- II. Ao inscrever-se no Prêmio Salão Design 2026, o participante estará de acordo com os termos deste Regulamento;
- III. No encerramento das etapas de seleção, será lavrada em ata a síntese dos trabalhos;
- IV. O promotor do Prêmio Salão Design resguarda-se do direito de usar todo o material referente aos produtos selecionados e contemplados em exposição e divulgação nos meios de comunicação e em demais locais, por tempo indeterminado, sem que isso implique em reserva de direito pelos participantes ou qualquer indenização por direito autoral;
- V. O júri é soberano e as decisões tomadas por ele são livres de influência e questionamento;
- VI. Todos os participantes deste certame desde já autorizam o SINDMÓVEIS - Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves | Prêmio Salão Design e aos PATROCINADORES a utilizar os seus dados pessoais que possuir dos mesmos na forma da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), principalmente os preceitos contidos nos artigos 7º, inciso I combinado com o artigo 8º da referida Lei. Estes dados serão tão somente utilizados no intuito de divulgação do Prêmio Salão Design 2026, através de quaisquer mídias impressas ou eletrônicas, e ficarão armazenados por tempo indeterminado;
- VII. O participante poderá a qualquer momento requisitar uma cópia ou exclusão dos seus dados através do e-mail: [salaodesign@salaodesign.com.br](mailto:salaodesign@salaodesign.com.br)
- VIII. Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela Diretoria e Organização do Prêmio Salão Design e pelo seu promotor Sindmóveis.

## Mais sobre o Prêmio Salão Design:

-  [premiosalaodesign](#)
-  [premiosalaodesign](#)
-  [premiosalaodesign](#)
-  [salaodesign](#)

## Contato:

[salaodesign@salaodesign.com.br](mailto:salaodesign@salaodesign.com.br)

+55 (54) 2102-6800

Realização



**Sindmóveis**  
Bento Gonçalves

Patrocínio  
Master



Patrocínio  
Standard

**AKEO**

Patrocínio  
Especial

**RENNA**